

APRESENTAÇÃO

Os Anais do I Seminário Interdisciplinar do Curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) representam mais uma etapa importante do desafio de transversalizar a abordagem sobre a questão racial no curso de direito.

A política de cotas raciais, adotada pela Uefs a partir de 2008, ao enegrecer o perfil do corpo discente, colaborou para amadurecer no meio acadêmico a percepção de que a reserva de vagas é apenas um passo para a superação do racismo estruturante da sociedade brasileira. Para além de assegurar o ingresso de pessoas negras nos bancos universitários, é necessário expor as entranhas das desigualdades raciais no processo formativo dos/as estudantes. Só assim a universidade conseguirá formar profissionais preparados para disputar, nos seus espaços de atuação, a construção de uma institucionalidade ancorada na efetiva igualdade de acesso aos direitos da cidadania.

Em 2020, mobilizado por essas provocações, o Colegiado do Curso de Direito assumiu a tarefa de iniciar uma reflexão a respeito da incorporação do debate sobre direito e relações raciais. Para tanto, foi constituída uma Comissão, que promoveu um produtivo Seminário (ainda que em tempos pandêmicos) e elaborou um substancioso relatório que, além de realizar precioso diagnóstico sobre a questão racial no curso de direito, elencou uma série de propostas para sedimentar e transversalizar a temática das desigualdades raciais no Projeto Pedagógico do Curso.

Consta, entre as propostas, a inclusão do tema nas ementas de todos os componentes curriculares do curso, uma medida importante, mas ainda insuficiente para, de fato, assegurar que o assunto seja trazido para a sala de aula. Foi em resposta a este impasse que surgiu a ideia de considerar o debate sobre direito e relações raciais nas aulas como tema base para realização de uma pesquisa, preferencialmente empírica, que resultasse num trabalho para ser apresentado em evento acadêmico e considerado como avaliação interdisciplinar.

Não foi fácil superar resistências diante de tanta novidade. Por um lado, a demanda por pesquisa empírica e elaboração de um texto acadêmico nos semestres iniciais do curso, inquietou os/as estudantes. Por outro lado, incorporar a questão racial no conteúdo programático e desistir de avaliar com base no conteúdo específico da sua disciplina, incomodou os/as professores/as. A proposta teve que ser incorporada aos poucos e, por isso, decidiu-se que seria dirigida apenas para os quatro primeiros semestres do curso.

Implantar o novo nunca foi simples, mas, ao longo do processo, os obstáculos foram sendo vencidos. Os/as estudantes descobriram que a pesquisa empírica permite que abordem questões da realidade social que demandam reflexões jurídicas para além das fronteiras disciplinares. No percurso, os/as professores/as também foram reconhecendo a importância do projeto, não só identificando possibilidades de abordar a temática racial no conteúdo programático do componente curricular sob sua responsabilidade, mas também reconhecendo o papel da pesquisa, em especial da pesquisa empírica, para formar estudantes habilitados para pensar com autonomia. Além do mais, foi uma oportunidade ímpar para realizar uma atividade conjunta entre os/as estudantes e professores/as de semestres diferentes.

Como culminância do projeto de atividade avaliativa interdisciplinar, foi realizado o I Seminário Interdisciplinar do Curso de Direito da UEFS, que teve como tema norteador “A luta por direitos e o enfrentamento ao racismo no Brasil”. Um projeto que, como mencionado, envolveu a produção de um trabalho elaborado em grupo, como atividade avaliativa comum dos componentes ofertados no semestre 2022.2, capaz de agregar os diferentes conteúdos estudados em cada semestre em torno do tema direito e relações raciais, favorecendo a percepção interdisciplinar e a reflexão crítica. Cada grupo recebeu a orientação de um dos professores do semestre para a elaboração de um plano de trabalho que serviu como ponto de partida para a comunicação apresentada no seminário.

O Seminário foi aberto para toda a comunidade acadêmica, interna e externa à UEFS, e foi estimulada a participação de todos os(as) estudantes do curso de direito. Em sua programação, além da apresentação das comunicações em grupos de trabalho (GTs), foram incluídas atividades culturais (Grupo Angoleiros do Sertão, declamação da poesia de Maria Clara Tumbalalá e Mostra de Fotografia Olhares Entrelaçados) e uma mesa com convidados externos para debater sobre “Direito e Relações Raciais”.

Os GTs foram agrupados por afinidade temática, por isso incorporaram comunicações apresentadas por estudantes de semestres distintos e foram coordenados por professores que orientaram os trabalhos expostos.

Esse evento foi concebido para ser a etapa final do projeto de atividade interdisciplinar adotado para o primeiro, segundo, terceiro e quarto semestres do curso de direito. No entanto, os bons resultados nos estimularam a dar mais um passo, agora para tornar pública a produção acadêmica dos/as nosso/as estudantes. E assim surgiu a proposta de organizar e publicar os Anais do I Seminário Interdisciplinar do Curso de Direito: A luta por direitos e o enfrentamento ao racismo no Brasil.

Os trabalhos estão aqui agrupados por Grupo de Trabalho. Desse modo, o **Grupo 1** reuniu comunicações que, ao se debruçaram sobre **Relações Raciais e Políticas Públicas**, avaliaram o sistema de cotas da Uefs como referência para aprimorar a legislação sobre ações afirmativas raciais (Políticas de ações afirmativas raciais para acesso ao Ensino Superior: análise dos modelos da Lei Federal de Cotas e do Sistema de Cotas da UEFS); analisaram dados secundários para identificar um possível padrão racista na atuação das políticas militares no Brasil (O papel da política militar brasileira e seus impactos frente à população negra); mobilizaram categorias sofisticadas, como necropolítica, para avaliar as políticas de saúde adotadas pelo Brasil durante a pandemia (Pandemia da Covid-19 e políticas públicas de saúde no Brasil: análise de um possível quadro de necropolítica); realizaram coleta de dados, por meio de entrevistas semiestruturadas para analisar a percepção dos estudantes de ensino médio em Feira de Santana sobre a política de cotas (A visão dos estudantes do ensino médio público de Feira de Santana sobre o sistema de cotas) e aplicaram questionários para conhecer como os/as estudantes da Uefs percebem a assistência estudantil oferecida pela Universidade (Assistência estudantil e seus impactos na vida dos discentes ingressos a partir do sistema de ações afirmativas na Uefs).

No **Grupo 2** foram reunidos trabalhos que dirigem o olhar para a **Resistência e Movimentos Sociais, Étnicos e raciais**. Estão nesse grupo: a pesquisa que analisa o apagamento da Revolução do Haiti nos cursos de direito, mesmo tendo legado uma importante contribuição para o constitucionalismo moderno (A Revolução Haitiana e seus impactos no Brasil e no curso de direito); a pesquisa que buscou analisar a discrepância entre o direito positivado e sua efetividade para as comunidades tradicionais, especialmente as comunidades quilombolas, a partir de pesquisa de campo na Comunidade Quilombola da Lagoa Grande (Povos quilombolas: da positivação de direitos às dificuldades de garantia. Uma análise crítica e interdisciplinar); a pesquisa que, mobilizando categorias desenvolvidas pelos estudos sobre questões raciais, se propôs a verificar em que medida pessoas negras ocupam espaços institucionais relevantes dentro do curso de direito da Uefs (O protagonismo negro no curso de direito da Uefs); uma pesquisa de campo realizada em região abrangida pela Reserva Extrativista (RESEX) Marinha Baía do Iguape na cidade de Cachoeira-BA, com o objetivo de apurar as dificuldades enfrentados pelos povos quilombolas daquela região para a efetivação dos seus direitos territoriais (Os povos da Reserva Extrativista do Iguape: os obstáculos à efetivação dos seus direitos territoriais) e finalmente um estudo sobre o conflito entre identidade cultural e direito estatal, que busca compreender a perspectiva da cultura indígena sobre a prática do infanticídio (A possível existência do infanticídio indígena e a capacidade ou incapacidade da Constituição Federal brasileira de abarcar a cultura nativa do país).

No **Grupo 3**, sob a ótica da **Representatividade: Reconhecimento e Relações étnico-raciais**, estão: o trabalho que, a partir de referencial teórico sobre a importância de se inserir o estudo das questões raciais no ensino jurídico, investigou como essa temática foi incorporada no curso de direito da Uefs (Ensino jurídico: agente duplo na luta antirracista); pesquisa que buscou compreender e problematizar a relação do Estado com os povos indígenas, abordando as diferenças entre as perspectivas do direito indígena e indigenista (Direito Indígena e direito indigenista); pesquisa que se debruçou sobre a relação entre o racismo religioso e o aparato normativo brasileiro, buscando, a partir de pesquisa bibliográfica e entrevista com pessoas que militam na área, identificar como o campo jurídico pode contribuir para o combate a essa prática (Racismo religioso: uma análise do aparato normativo e de sua aplicabilidade na sociedade brasileira); pesquisa que, a partir de referencial bibliográfico e entrevistas com membros da comunidade quilombola Matinha dos Pretos, analisou a construção e manutenção da identidade quilombola, bem como motivações para adesão às práticas culturais do grupo (A Matinha dos Pretos e a arte de resistir: análise das relações culturais e da manutenção da identidade quilombola); pesquisa que, a partir da análise de dados secundários, investigou a representatividade política dos negros no parlamento baiano, considerando que constituem 81,1% da população do estado (A representação política dos negros no parlamento baiano em 2022).

O **Grupo 4** congregou trabalhos em torno da abordagem sobre **Estado, Direito e Racismo no Brasil**. Nele estão: pesquisa relacionando direito e literatura, ao se debruçar sobre a obra de Jorge Amado, Capitães de Areia, para destacar o papel desempenhado pelo Estado na institucionalização do racismo (Direito, Estado e racismo: uma análise da obra Capitães de Areia); pesquisa que envolveu entrevista com um agente penitenciário de Feira de Santana, análise de dados sobre população prisional no Brasil e referencial bibliográfico para, questionar a realidade das prisões brasileiras (Seletividade penal, encarceramento em massa e racismo estrutural); pesquisa que, a partir de entrevistas com pesquisadores do campo, bem como leitura e debate de obras bibliográficas e artísticas que enfoquem a problemática, buscou compreender a relação entre racismo estrutural e violência policial (Racismo estrutural e violência policial: como os desdobramentos dessa problemática estatal relacionam-se com o genocídio da população negra no Brasil?); trabalho que, a partir da pesquisa de jurisprudências no site do Supremo Tribunal Federal, destacou decisões que fazem uso da categoria racismo estrutural para averiguar, de forma crítica, como é empregado o conceito trabalhado no livro “Racismo Estrutural” de Silvio Almeida (Racismo estrutural e disputas no Supremo Tribunal Federal: uma análise da categoria em decisões da Corte); pesquisa que, além de material bibliográfico, realizou entrevista com especialista para, a partir da perspectiva criminológica e antropológica, permeada

pelo Direito Constitucional e pela Teoria do Processo, buscou tratar da problemática dos crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes indígenas no Brasil, correlacionando o racismo com os problemas na condução da apuração dessas condutas delituosas (A violência sexual contra crianças e adolescentes na realidade dos povos indígenas brasileiros: uma análise criminológica e antropológica).

Finalmente, os trabalhos reunidos no **Grupo 5** enfrentaram problemáticas relacionadas com Racismo como Violação a Direitos Humanos e a Disputa pelo Sentido do Direito. Foram pesquisas que trataram: do racismo institucional permeando o funcionamento cotidiano de instituições e organizações sociais, comprometendo a justa distribuição de serviços, benefícios e oportunidades entre diferentes segmentos da população (O racismo institucional como uma das expressões estruturais de violação do direito e da violência racial dirigida à população negra); dos efeitos da questão racial no âmbito de aplicação do Direito Penal, a partir de uma perspectiva histórico-filosófica acerca da noção dos Direitos Humanos, se debruçando sobre a aplicação do princípio da bagatela pelo Judiciário brasileiro (Direitos humanos sujeitos e o princípio da bagatela: a resistência da aplicação desse princípio como um reflexo da questão racial); da estigmatização, marginalização e anticiganismo como fatores que contribuem para a negação de direitos fundamentais à comunidade cigana brasileira, destacando a inexistência de posituação de direitos específicos para esse grupo tanto no âmbito nacional como internacional (Estigmatização, marginalização social e racismo: fatores contribuintes para a negação dos direitos fundamentais à comunidade cigana brasileira); do reconhecimento da jurisdição indígena à luz da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), a partir do estudo do caso Denilson, um processo judicial que se debruçou sobre reconhecimento da jurisdição indígena, denunciando falta de abertura cognitiva do direito estatal e, a necessidade de valorização da jusdiversidade para se assegurar justiça no caso concreto (Caso Denilson: do monismo jurídico à necessidade de reconhecimento da jurisdição indígena à luz da Convenção 169 da OIT); da atuação de Luiz Gama nos tribunais brasileiros patrocinando as chamadas ações de liberdade com base em dispositivos jurídicos disponíveis no Brasil escravocrata para obter em juízo a liberdade de pessoas escravizadas, numa abordagem historiográfica que ilumina a possibilidade dos grupos vulnerabilizados disputarem o sentido do direito construído pela classe dominante (Luiz Gama, a luta pelo direito e o abolicionismo).

Além da produção escrita na forma de trabalhos acadêmicos, entendemos que o conhecimento também se expressa com a produção artístico-visual dos nossos estudantes. Por isso, incluímos nos Anais as fotografias que participaram da Exposição Olhares Entrelaçados. São belas imagens, que expressam olhares sensíveis e aguçados para diversos aspectos da realidade circundante.

Toda riqueza dessa experiência está refletida nas pesquisas realizadas, apresentados nos grupos de trabalho e agora publicadas nesses Anais. É com muita satisfação que entregamos essa produção para o público em geral, com a expectativa de que este projeto seja definitivamente incorporado ao calendário do nosso curso.

Feira de Santana, setembro de 2023.

MARCIA COSTA MISI
Coordenadora do Colegiado de Direito